



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA -888/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** um quinquênio da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao Exmo. Sr. Juiz **GENÉSIO PEREIRA ROSAS**, Juiz Classista Representante dos Empregados da JCJ de Itacoatiara, com efeitos financeiros a partir de 03.05.94.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 1994

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno